

Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023-2026

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB**  
**Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS - FUNDEB. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30, em primeira chamada e às 14h00, em segunda chamada, reuniram-se, na Escola Municipal Professora Dulcinéa Gaioso Firmiano, localizada na Rodovia João Amaral Gurgel, 290, Parque Residencial Maria Elmira, os seguintes conselheiros do CACS FUNDEB: Amanda Oliveira Priante, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Ana Cláudia Ramos Mota Pais, Rita de Cássia de Oliveira Nascimento, Bonfim Lourenço Sobrinho, Silvana Moreira Eugênio, Cintia Duarte Santos, Valéria Rosendo Alves, Sandra Regina de Souza Braga e Valéria Ferreira, para tratarem dos assuntos elencados no Edital de Convocação 02/2026- CACS FUNDEB. Justificaram a ausência os conselheiros: Ângela Aparecida dos Santos, Alvarina Sueli Abrucese dos Santos A presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou para a apresentação do processo de dezembro de 2025, em seguida a primeira-secretária fez a leitura da minuta do Parecer, foi dado voz aos conselheiros para dúvidas e opiniões. Em seguida foi realizada votação e os conselheiros aprovaram sem ressalvas as contas do quarto trimestre de 2025. Em seguida a presidente informou que no grupo de whats da UNCME destinado a presidentes de conselhos, a ex presidente do conselho do Fundeb enviou uma mensagem com graves acusações ao conselho e por isso elaborou uma nota pública de esclarecimento e solicitou a aprovação dos conselheiros para publicação, os conselheiros aprovaram a publicação da nota pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Aparecida Almeida da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Caçapava 29 de janeiro de 2026.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Amanda Priante  
Rita de Cássia  
Bonfim Lourenço Sobrinho  
Silvana Moreira Eugênio  
Cintia Duarte Santos  
Valéria Rosendo Alves  
Sandra Regina de Souza Braga  
Valéria Ferreira  
Adriana Aparecida Almeida da Silva



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023-2026

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/01/2026**

**Representantes da Secretaria de Educação**

Amanda de Oliveira Priante \_\_\_\_\_

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Adriana Aparecida Almeida da Silva \_\_\_\_\_

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Valéria Rosendo Alves \_\_\_\_\_

**Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública**

Ana Cláudia Ramos Mota Pais \_\_\_\_\_

**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Sandra Regina de Souza Braga \_\_\_\_\_

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Rita de Cássia de Oliveira Nascimento \_\_\_\_\_

Bonfim Lourenço Sobrinho \_\_\_\_\_

**Representantes do Conselho Tutelar**

Silvana Moreira Eugênio \_\_\_\_\_

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Valéria Ferreira \_\_\_\_\_

**Representantes de Pais/Responsáveis**

Cintia Duarte Santos \_\_\_\_\_



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**PERÍODO: OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO – ANO: 2025.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Caçapava – CACS/FUNDEB, de acordo com a Lei Federal N° 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB emite Parecer Trimestral (outubro, novembro e dezembro) sobre a aplicação dos recursos explanada da seguinte forma:

**1. RECEITA DO FUNDEB**

1.1 O município arrecadou no quarto trimestre, recursos provenientes do FUNDEB na ordem de R\$ 19.096.506,46 (dezenove milhões e noventa e seis mil e quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) totalizando arrecadação anual de R\$ 73.317.574,59 (setenta e três milhões e trezentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) conforme tabela abaixo:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB – 2025**

	Outubro	Novembro	Dezembro	No trimestre	No Ano
<b>RECEITAS RECEBIDAS</b>	<b>5.327.637,69</b>	<b>5.463.880,35</b>	<b>8.304.988,42</b>	<b>19.096.506,46</b>	<b>73.317.574,59</b>
Transferências do FUNDEB	5.205.308,08	4.950.702,33	8.078.535,47	18.234.545,88	71.240.604,69
Rendimentos	122.329,61	101.889,77	89.356,84	313.576,22	1.191.173,88
Complementação VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	337.411,66
Matrículas E.T.I.	0,00	411.288,25	137.096,11	548.384,36	548.384,36



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**2. DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

2.1 As despesas pagas com os **Profissionais da Educação (70%)** no período atingiram a importância de R\$ 20.518.347,93 (vinte milhões e quinhentos e dezoito mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) que demonstra aplicação de 107,45%, identificamos o estorno de empenhos e pagamentos do valor de R\$ 9.578.346,14 (nove milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (MÍNIMO 70%) - DESPESA PAGA**

DESPESAS	OUTUBRO	%	NOVEMBRO	%	DEZEMBRO	%
Pessoal Civil + Obrigações Patronais	5.918.931,83	111,10%	6.281.735,45	114,97%	8.317.680,65	100,15%
Limite Mínimo Obrigatório (70%)	3.729.346,38	70,00%	3.824.716,25	70,00%	5.813.491,89	70,00%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR/MENOR</b>	<b>2.189.585,45</b>	<b>41,10%</b>	<b>2.457.019,21</b>	<b>44,97%</b>	<b>2.504.188,76</b>	<b>30,15%</b>

**4º TRIMESTRE DE 2024**

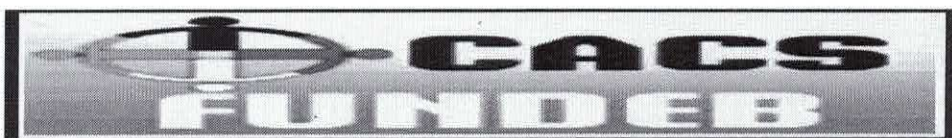
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (MÍNIMO 70%) - DESPESA PAGA**

DESPESAS	PAGO	%
Pessoal Civil + Obrigações Patronais	20.518.347,93	107,45%
Limite Mínimo Obrigatório (70%)	13.367.554,52	70,00%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR/MENOR</b>	<b>7.150.793,41</b>	<b>37,45%</b>

	Estorno de empenhos e pagamentos
Professor eventual	9.578.346,14

**3. OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO E VAAR**

3.1 Após análise de demonstrativos sintéticos e demais documentos contábeis foi constatado a despesa paga no valor de R\$ 6.599.956,67 (seis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a aplicação de 34,56% de acordo com as tabelas abaixo:



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

DESPESAS	OUTUBRO	%	NOVEMBRO	%	DEZEMBRO	%
Pessoal Civil + Obrigações Patronais	41.413,79	0,78%	42.632,74	0,78%	62.368,32	0,75%
Manutenção e conservação das áreas verdes	82.146,14	1,54%	82.146,14	1,50%	164.292,28	1,98%
Material de escritório	0,00	0,00%	0,00	0,00%	476.344,91	5,74%
Material escolar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.999.992,36	36,12%
Software para gestão administrativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	580.259,00	6,99%
Transporte de alunos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.274.202,56	15,34%
Limpeza das escolas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	247.124,02	2,98%
Material de limpeza, higiene e descartáveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.723,04	0,21%
Construção de unidade escolar - Jd Panorama	0,00	0,00%	0,00	0,00%	511.963,96	6,16%
Link de internet	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.347,41	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>123.559,93</b>	<b>2,32%</b>	<b>124.778,88</b>	<b>2,28%</b>	<b>6.351.617,86</b>	<b>76,48%</b>

**4º TRIMESTRE DE 2024**

**OUTRAS DESPESAS E VAAR – DESPESA PAGA**

DESPESAS	PAGO	%
Pessoal Civil + Obrigações Patronais	146.414,85	0,77%
Manutenção e conservação das áreas verdes	328.584,56	1,72%
Material de escritório	476.344,91	2,49%
Material escolar	2.999.992,36	15,71%
Software para gestão administrativa	580.259,00	3,04%
Transporte de alunos	1.274.202,56	6,67%
Limpeza das escolas	247.124,02	1,29%
Material de limpeza, higiene e descartáveis	17.723,04	0,09%
Construção de unidade escolar - Jd Panorama	511.963,96	2,68%
Link de internet	17.347,41	0,09%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR/MENOR</b>	<b>6.599.956,67</b>	<b>34,56%</b>



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**4. APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 2025**

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB	
JANEIRO A DEZEMBRO/2025	
Recebido no ano	
Receita de Transferências	71.240.604,69
Rendimentos	1.191.173,88
E.T.I	548.384,36
VAAR	337.411,66
<b>Total</b>	<b>73.317.574,59</b>

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Profissionais da educação básica	53.616.370,25	73,47%	53.616.370,25	73,47%	52.473.512,99	71,90%
Outras despesas e VAAR	14.911.529,53		12.253.669,49		8.011.179,15	
<b>Total</b>	<b>68.527.899,78</b>	<b>93,47%</b>	<b>65.870.039,74</b>	<b>89,84%</b>	<b>60.484.692,14</b>	<b>82,50%</b>

**5. RESTOS A PAGAR**

5.1 Restos a pagar são despesas empenhadas mas não pagas até o final do exercício financeiro e são classificados como processados e não processados (art.36 Lei 4.320/1964). De acordo com os registros contábeis ficaram inscritos em restos a pagar 2025 o valor de R\$ 8.043.207,64 (oito milhões e quarenta e três mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) conforme demonstra tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR		
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a pagar não Processado
68.527.899,78	65.870.039,74	2.657.860,04
Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a pagar Processado
65.870.039,74	60.484.692,14	5.385.347,60
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS</b>		<b>8.043.207,64</b>



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**6. PARCELA DIFERIDA**

6.1 De acordo com a Lei do Fundeb até 10% da receita arrecadada pode ser utilizada no 1º quadrimestre do ano subsequente, através de abertura de crédito adicional (§ 3º, artigo 25, Lei n.14.113/2020). O quadro demonstra que o valor da parcela diferida é R\$ 4.789.674,81 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que corresponde a 6,53 da receita arrecadada em 2025.

**Análise do Fundeb 2025**

	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita arrecadada	73.317.574,59	100,00%
Total empenhado – Profissionais da Educação	53.616.370,25	
Total empenhado – Outras despesas e Vaar	14.911.529,53	
Aplicar em 2026 (parcela diferida)	4.789.674,81	6,53%



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**

O CACS-FUNDEB é responsável por analisar e fiscalizar a prestação de contas dos recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), e assegurar sua correta aplicação na manutenção de veículos, combustível e serviços de transporte para alunos, em conformidade com o art. 33, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.113/2020 e com as normas do PNATE.

Em 2025, o Município contou com um saldo reprogramado do exercício de 2024 no valor de R\$ 26,29, além da arrecadação de R\$ 327.628,06 em recursos do PNATE. No decorrer do exercício, foram realizados pagamentos no montante de R\$ 312.352,77 referentes a serviços contratados para o transporte de alunos. Ao final do exercício, o Conselho apurou um saldo de R\$ 15.301,58 destinado à reprogramação

**DEMONSTRATIVO DO PNATE – 2025**

	<b>Abril</b>	<b>Setembro</b>	<b>No Ano</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS</b>	<b>158.350,40</b>	<b>158.350,37</b>	<b>327.628,06</b>
PNATE – FUNDAMENTAL	109.245,22	109.245,21	218.490,43
PNATE – ENSINO MÉDIO	20.506,47	20.506,46	41.012,93
PNATE – PRÉ	28.598,71	28.598,70	57.197,41
RENDIMENTOS			10.927,29

<b>Contratação de serviço de transporte escolar</b>				
<b>Despesas</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>TOTAL</b>
Ensino Médio	20.506,47	0,00	20.506,46	41.012,93
Pré	0,00	28.598,71	15.548,26	44.146,97
Ensino Fundamental	109.245,22	0,00	117.947,65	227.192,87
			<b>Total</b>	<b>312.352,77</b>

<b>RESUMO</b>	<b>R\$</b>
Saldo 2024	26,29
Receita Arrecadada	327.628,06
Despesa paga	312.352,77
Saldo em 31/12/2025	15.301,58



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

**ANÁLISE FINAL**

Após análise dos documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aplicados no Quarto Trimestre de 2025 chegamos a seguinte conclusão:

1. Com relação a obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais da educação, o Município aplicou no ano 73,47% de despesa empenhada, 73,47% de despesa liquidada e 71,90% de despesa paga, sendo assim o Município assegurou o cumprimento do mínimo de 70% estabelecido na Lei do Fundeb.

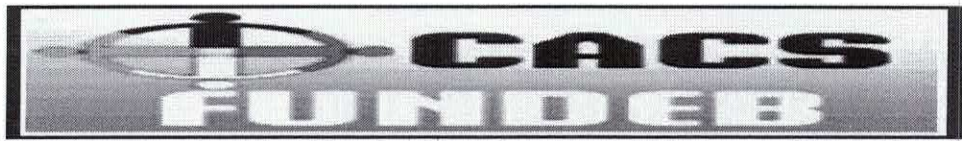
2. As demais despesas aplicadas na parcela dos 30% do FUNDEB foram despendidas para pagamento de outros profissionais da educação não contemplados na parcela dos 70% e também pagamento de serviços contratados e aquisição de materiais e não foram identificadas nenhuma irregularidade.

3. O Conselho apurou que o município empenhou 93,47% dos recursos do FUNDEB e cumpriu com a aplicação mínima de 90%.

4. Os restos a pagar custeados com recursos do Fundeb deverão ser quitados até 30 de janeiro de 2026. O conselho acompanhará e fiscalizará esses pagamentos no processo de análise referente ao mês de janeiro de 2026.

5. O valor da parcela diferida apurada é de R\$ 4.789.674,81, o que corresponde a 6,53% da receita arrecadada, permanecendo, dessa forma, dentro do limite estabelecido pela legislação do FUNDEB.

6. De acordo com a documentação apresentada, os recursos do PNATE recebidos em 2025 foram aplicados no pagamento da empresa contratada para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação vigente.



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB  
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

Diante de uma nova gestão aberta ao diálogo e compromissada com uma proposta democrática e transparente, em confiança às informações apresentadas e pela análise do disposto acima, reconhecendo a boa-fé e comprometimento da Administração Municipal com o interesse público, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao quarto trimestre de 2025, amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei nº 14.113/2020. Caçapava, 29 de janeiro de 2026.

**Representantes da Secretaria de Educação**

Amanda de Oliveira Priante

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Adriana Aparecida Almeida da Silva

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Valéria Rosendo Alves

**Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública**

Ana Cláudia Ramos Mota Pais

**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Sandra Regina de Souza Braga

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Rita de Cássia de Oliveira Nascimento

Bonfim Lourenço Sobrinho

**Representantes do Conselho Tutelar**

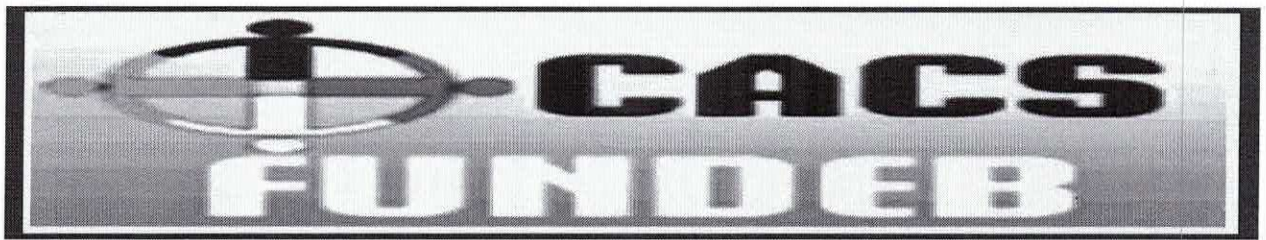
Silvana Moreira Eugênio

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Valéria Ferreira

**Representantes de Pais/Responsáveis**

Cintia Duarte Santos



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB**  
**Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026**

Lista de Presença da Reunião Extraordinária: 29/01/2026, às 13h30 – Escola Municipal Professora  
 Dulcinéa Gaioso Firmiano

**Pauta:**

I. Comunicação da presidência

II. Elaboração do Parecer referente ao 4º trimestre de 2025

III. Pauta aberta: apresentação pelos conselheiros de comunicações de cada segmento.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular	Amanda Oliveira Priante	
Suplente	Maria Cristina Del Bianco	_____

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Mônica de Oliveira Felizari	_____

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular	Valéria Rosendo Alves	
Suplente	Ângela Aparecida dos Santos	<i>Justificada ausência</i>

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	_____

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular	Sandra Regina de Souza Braga	
Suplente	Lucas Gabriel Nunes de Freitas	<i>Justificada ausência</i>



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026**

Lista de Presença da Reunião Extraordinária: 29/01/2026, às 13h30 – Escola Municipal Professora  
Dulcinéa Gaioso Firmiano

**Pauta:**

I. Comunicação da presidência

II. Elaboração do Parecer referente ao 4º trimestre de 2025

III. Pauta aberta: apresentação pelos conselheiros de comunicações de cada segmento.

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular	Rita de Cássia de Oliveira Nascimento	<i>Rita de Cássia de O. Nascimento</i>
Suplente	Marluze Meio Ferreira Alves	_____
Titular	Bonfim Lourenço Sobrinho	<i>Bonfim Lourenço Sobrinho</i>
Suplente	José Anísio Pereira da Silva	_____

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA**

Titular	Silvana Moreira Eugênio	<i>Silvana Eugênio</i>
Suplente	Silvana Lucia dos Santos Cruz	_____

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular	Valéria Ferreira	<i>Valéria Ferreira</i>
Suplente	Alvarina Sueli Abrucese dos Santos	<i>Justificada ausência</i>

**REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS**

Titular	Cíntia Duarte Santos	<i>Cíntia Duarte Santos</i>
Suplente	Débora de Souza Damiano	_____

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular	Elza Fernandes dos Reis Barbosa	_____
Suplente	Edson Riley de Souza	<i>Justificada ausência</i>
Titular	Sonia Aparecida Amante Lopes	_____



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP - 2023 -2026**

**Nota Pública**

A Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB - no exercício de suas atribuições legais, com anuência do colegiado e em respeito à transparência, à responsabilidade institucional e ao controle social, vem a público prestar esclarecimentos em face das recentes declarações veiculadas sobre a análise das contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2023.

Esclarece-se, inicialmente, que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, embora contenha apontamentos desfavoráveis, não possui caráter definitivo, estando sujeito às fases de contraditório, ampla defesa, reexame e julgamento final, inexistindo decisão transitada em julgado. Portanto, é juridicamente inadequado emitir juízo conclusivo acerca de irregularidades ainda não confirmadas, em respeito aos princípios do devido processo legal, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e da segurança jurídica.

O CACS-FUNDEB é um órgão colegiado, consultivo e fiscalizador, sem competência para execução orçamentária ou ordenação de despesas. Suas deliberações decorrem de decisões coletivas, regularmente formalizadas em atas, com observância do princípio da colegialidade. Dessa forma, não se admite imputação genérica de condutas ilícitas ou de conivência a conselheiros, sem prova concreta e individualizada.

Quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, o Conselho atua em estrita observância à Lei nº 14.113/2020, especialmente no que se refere aos percentuais legais de destinação mínima aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação. Ressalta-se que em exercícios anteriores, decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não apontaram irregularidades nas mesmas naturezas de despesas, reforçando a boa-fé e a legitimidade das deliberações do Conselho.

Divergências de interpretação ou alterações posteriores de entendimento dos órgãos de controle não configuram, por si só, irregularidade ou má-fé, devendo ser dirimidas nos autos próprios perante os órgãos competentes, e não por meio de imputações públicas que possam comprometer a honra de conselheiros ou da instituição.

Informa-se, por fim, que todas as denúncias apresentadas ao Ministério Público em face deste Conselho foram arquivadas, inclusive aquela relacionada à destituição da então presidente do colegiado, não havendo qualquer reconhecimento de irregularidade por parte dos órgãos competentes, fato que reforça a legalidade e correção dos procedimentos adotados pelo Conselho.



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB  
Município de Caçapava-SP - 2023 -2026**

O CACS-FUNDEB, por intermédio de sua Secretaria Executiva, reafirma que o controle social deve ser exercido com responsabilidade, técnica e respeito às instituições, sendo legítima a fiscalização, mas inaceitável a propagação de afirmações que extrapolem o debate técnico-jurídico, passíveis de responsabilização civil e penal, conforme legislação vigente.

Por fim, a Secretaria Executiva do CACS-FUNDEB reafirma seu compromisso com a legalidade, transparência, moralidade administrativa e defesa do interesse público, permanecendo à disposição dos órgãos de controle para os devidos esclarecimentos, no foro adequado e dentro dos limites legais.

Caçapava, 29 de janeiro de 2026.